

PROJETO DE LEI Nº 6.912, DE 2017

Institui a Política Nacional de Incentivo
à Floricultura de Qualidade.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO N° 1

Substitua-se a ementa do projeto pela que segue:

"Institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de
Plantas Ornamentais de Qualidade."

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2017.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente